

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO

Antão Antonio David, Prefeito Municipal de Anitápolis, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Hospital São Sebastião desta cidade de Anitápolis, visando a manutenção e conservação daquele estabelecimento.
- Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, 05 de Abril de 1990.

Antão Antonio David
Antão Antonio David

PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 07 de Abril de 1990.

Célio de Almeida Coelho
Célio de Almeida Coelho

SECRETÁRIO GERAL

✓